

PORTARIA Nº 813, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar a Direção-Geral do Câmpus Formosa e a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 18 de maio de 2017 para a realização da eleição.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

ANEXO À PORTARIA Nº 813, DE 05 DE MAIO DE 2017.

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS FORMOSA

SEÇÃO I DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa será realizada no dia 18 de maio de 2017, no âmbito do Colegiado de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Formosa a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas, a ser realizada na data prevista no *caput*, das 14h às 17h.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento Eleitoral será composto nos termos instituídos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, sendo constituído por todos os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento; e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao Departamento, na proporção de um terço do total de servidores.

Parágrafo único. Cabe à Direção-Geral do Câmpus Formosa proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas e publicar, até o dia 08 de maio de 2017, a listagem atualizada do Colegiado.

SEÇÃO III Das Candidaturas

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 03 (três) anos de lotação no Câmpus Formosa (conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI), completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 09 e 10 de maio de 2017, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante requerimento encaminhado à Direção-Geral.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I - Requerimento à Direção-Geral;

II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Câmpus, expedido pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos ou através do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);

III - Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses;

IV - Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino, responsáveis pela condução do processo eleitoral, publicarão no dia 11 de maio de 2017, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 12 de maio de 2017 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h do dia 15 de maio de 2017 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

Art. 7º O período de campanha será entre os dias 16 e 17 de maio de 2017.

Parágrafo único: Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, o uso e a distribuição de quaisquer objetos que veiculem mensagens relativas à eleição, a

afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Comunicação Social ou que igualmente não contenham o carimbo desse setor.

SEÇÃO IV

DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

Art. 8º O processo de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 18 de maio de 2017, entre o período das 14h às 17h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Formosa.

Art. 9º Cabe ao Diretor-Geral conduzir a reunião com fins de eleição do Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus, responsável pela condução geral do processo de eleição, cumprir o prazo máximo de 03 (três) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º A reunião deverá cumprir o mínimo de 01 (uma) hora entre apresentação, votação e apuração de votos.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10 Poderão votar para eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas, conforme Art. 2º, na proporção de, no mínimo, um terço do total de presentes à reunião plenária.

Art. 11 A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá estar presente à reunião e assinar a lista de presença à abertura da votação.



Art. 12 A apuração dos votos será realizada ao final do período previsto para a votação constante do § 1º, Art. 9º deste Regulamento ou, se antes, a qualquer tempo após o tempo constante do § 2º.

SEÇÃO V **DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO**

Art. 13 O(a) Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14 Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus.

§ 1º A votação será feita pelos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas na proporção de, no mínimo, um terço do total de presentes à reunião plenária, de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações de voto.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o Diretor-Geral, na presidência do Colegiado, é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado na mesma sessão, ou seja, imediatamente.

Art. 15 A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Reitoria o resultado da eleição até às 12h do dia 19 de maio de 2017.

Art. 16 A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente às candidaturas e à votação, até o dia 24 de maio de 2017.

Art. 17 Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG.

Art. 18 Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 05 de maio de 2017.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXOS





CRONOGRAMA	
08/05/2017	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral.
09/05 a 10/05/2017	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Formosa.
11/05/2017	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
12/05/2017	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
15/05/2017	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
16/05 a 17/05/2017	Prazo para a campanha dos candidatos.
18/05/2017	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 14h às 17h).
19/05/2017	Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h.
24/05/2017	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO 2017
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS
CÂMPUS FORMOSA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS FORMOSA NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA (Nº 813, DE 05 DE MAIO DE 2017), DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO;
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS OU POR MEIO DO SIAPE.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / /2017



RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS CÂMPUS FORMOSA		
DISCRIÇÃO	TOTAL	% DO UNIVERSO DO COLEGIADO
UNIVERSO VOTANTE		
AUSÊNCIAS		
VOTO EM BRANCO		
VOTO NULO		
Candidato 1 (nome)		
Candidato 2 (nome)		
Candidato 3 (nome)		
Total dos votos válidos		
CANDIDATO(A) ELEITO(A): _____		
Formosa, 18 de maio de 2017		